

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**179/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023**

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BOA SAÚDE/RN.

**FONTE DE RECURSO:**RECURSO PRÓPRIO.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:**

JOAO MARIA SOARES JUNIOR – CNPJ: 47.307.126/0001-77, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 16, 20, 23, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com valor total de 66.471,78 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CNPJ: 36.393.228/0001-36, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 09, 24, 25, 26, 27, 28, e 29, com valor total de 62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47.484.691/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 01, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 38 e 39 com valor total de R\$ 31.349,40 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

TATAMI PONTO COM LTDA. ME – CNPJ: 14.738.425/0001-07, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 01, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 38 e 39 com valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**O ITEM de nº 30** foi declarado FRACASSADO, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

**HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada as licitantes acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 21 de março de 2023.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**B5009F7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2023. Edição 2996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>